



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 717, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000629/2012-88

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **JÉSSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1947579, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, com exercício na Pró-Reitoria de Administração, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 07 de dezembro de 2013.

Publique-se.

*Andréa Gomes Pinard*  
ANDRÉA GOMES PINARD

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da reitoria